



☆ **Encaminha ofício 161_2026 da 91ª ZE**

"Alessandra Macedo Da Silva" <alessandra.silva@tre-rj.jus.br>

6 de outubro de 2026 às 17:10

Para: secretariogeral@barramansa.rj.leg.br

Spam Score:

Tags:

Prezada responsável, boa tarde.

Acompanha esta mensagem ofício da lavra da MM. Juíza Eleitoral para apreciação da Presidência desta Casa Legislativa.

Solicito confirmar o recebimento dessa mensagem e do anexo.

Atenciosamente,

ALESSANDRA MACEDO DA SILVA

Chefe de Cartório da 91ª ZE-RJ

Tel. (24) 3511-0728 - (24) 3511-0892

Cel. (24) 99306-7982

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor informe ao remetente e apague a mensagem.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Juízo da 091ª ZE/BARRA MANSA
091ª ZE/BARRA MANSA

Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000, térreo do Edifício do Fórum, Barbará

Telefones: (24) 3511-0728/ 3511-0892 - e-mail: zon091@tre-rj.jus.br

OFICIO 091ª ZE 161/2026

Barra Mansa, 5 de outubro de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de Barra Mansa- RJ

Assunto: Solicitação de colaboração logística – Fornecimento de lanches (2º Turno).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para registrar os nossos agradecimentos pela valiosa parceria firmada por ocasião do 1º turno das Eleições, oportunidade na qual a cessão dos 80 (oitenta) lanches por esta Egrégia Casa de Leis foi fundamental para o pleno sucesso da logística de distribuição e recolhimento das urnas e materiais eleitorais na 91ª Zona Eleitoral.

Ante a realização do 2º turno de votação, marcado para o próximo dia 25/10/2026, renovam-se as demandas operacionais desta Justiça Eleitoral, exigindo a atuação continua de expressivo contingente de colaboradores, motoristas e auxiliares de apoio na véspera e no dia do pleito.

Diante disso, vimos solicitar a Vossa Excelência a valiosa colaboração desta Câmara Municipal no sentido de renovar a concessão de 80 (oitenta) lanches para o atendimento das equipes de apoio logístico no 2º turno.

Certo de contar com o costumeiro espírito público e apoio de V. Exa. às causas da democracia, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DENISE FERRARI MAEDA
JUIZ(A) ELEITORAL - 91ª ZE/RJ



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5272545 e o código CRC 226AEFF7. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
